



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23260.002864/2026-48

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

RESULTADO DA AFERIÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO

Edital Nº 14/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2026.2 - Cursos Técnicos - Multicampi

1. As pessoas candidatas com **resultado Deferido** significa que: "Conforme o procedimento de heteroidentificação, realizado através de observação direta e presencial, estabelecido pelo Edital e pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e de acordo com os critérios objetivos de fenotipia, que inclui características como cor da pele, textura do cabelo, e outros aspectos socialmente percebidos como próprios de grupos raciais historicamente marginalizados no Brasil, foi verificada a coerência entre a autodeclaração da pessoa candidata e os critérios adotados pela banca, em consonância com as diretrizes do Supremo Tribunal Federal, que estabelece o fenótipo como critério principal na análise da elegibilidade para cotas raciais. Desse modo, a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Limoeiro do Norte concluiu que a pessoa candidata se enquadra nas características fenotípicas de pessoa negra (preta ou parda), conforme autodeclarado".

2. As pessoas candidatas com **resultado Indeferido** significa que: "Após análise da pessoa candidata, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no Edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Limoeiro do Norte (CLH) não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração da pessoa candidata como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na observação direta e presencial de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como a pessoa candidata é vista e identificada socialmente. No caso da pessoa candidata observada, os traços fenotípicos não condizem com os padrões de reconhecimento social estabelecidos para indivíduos negros ou pardos. Dessa forma, após a verificação e com base nas diretrizes institucionais que regulam a aplicação das cotas raciais, conclui-se que a pessoa candidata não preenche os critérios fenotípicos exigidos pela Lei. Assim, a CLH indefere o pedido de inclusão no sistema de cotas raciais para este Processo Seletivo".

3. As pessoas candidatas com **resultado indeferido** podem entrar com recurso no dia 07/08, de acordo com o Cronograma, através do email clh@limoeiro.ifce.edu.br

4. O resultado abaixo consta as pessoas convocadas para o procedimento de heteroidentificação.

Nº	CURSO	CANDIDATO	RESULTADO
----	-------	-----------	-----------

1	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET (EAD)	João Oliveira Rocha Araujo	AUSENTE
2	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET (EAD)	Manoel Sousa Nascimento	AUSENTE
3	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET (EAD)	Erica Lima de Oliveira	AUSENTE
4	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET (EAD)	Luciano Nascimento	DEFERIDO

(documento assinado eletronicamente)

Mayra Cristina Freitas Barbosa

Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação
SIAPE 1677580



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Cristina Freitas Barbosa, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 06/08/2026, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9067463** e o código CRC **A7571702**.